

aquisitivo de 01/01/2020 a 31/12/2020,

Curitiba, 08 de junho de 2021.

MATHIAS LOCH
COORDENADOR

COORDENADORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

97735/2021

PORTARIA 092/2021/DPG/DPPR

Concede Licença Casamento a Servidor Público da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o artigo 18, XII e o artigo 225, I, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONCEDE

Art. 1º. Licença Casamento para o servidor público abaixo relacionado:

Nome	Cargo	RG	Dias	Período	
José Paulo da Cruz	Assistente Técnico	58129275	10	01/06/2021	10/06/2021

Curitiba, 07 de junho de 2021.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

97358/2021

PORTARIA 094/2021/DPG/DPPR

Concede Licença Prêmio a membro da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o artigo 18, XII e artigo 172, ambos da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONCEDE

Art. 1º. Licença Prêmio para o membro abaixo relacionado:

Nome	Cargo	RG	Dias	Período	
Patrícia Rodrigues Mendes	Defensora Pública	139008006	02	09/09/2021	10/09/2021

Curitiba, 08 de junho de 2021.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

97855/2021

RESOLUÇÃO DPG Nº 095, DE 02 DE JUNHO DE 2021

Designa Coordenador de Sede e o respectivo Substituto

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o contido na Instrução Normativa DPG nº 040/2020 e que se trata de exercício de função de confiança;

RESOLVE

Art. 1º. Designar a Defensora Pública **Thereza Rayana Klauk Campos Chagas** para exercer a função de Coordenadora na sede de Campo Mourão, e como substituta a Defensora Pública **Andrea da Gama e Silva Volpe Moreira de Moraes**.

Art. 2º. Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

97773/2021

RESOLUÇÃO DPG Nº 094, DE 02 DE JUNHO DE 2021

Designa Coordenador de Sede e o respectivo Substituto

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o contido na Instrução Normativa DPG nº 040/2020 e que se trata de exercício de função de confiança;

RESOLVE

Art. 1º. Designar a Defensora Pública **Thatiane Barbieri Chiapetti** para exercer a função de Coordenadora na sede de Guarapuava, e como substituta a Defensora Pública **Mariela Reis Bueno**.

Art. 2º. Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

97769/2021

RESOLUÇÃO DPG Nº 096, 08 DE JUNHO DE 2021

Nomeia Coordenadora do NUPEP e designa extraordinariamente Defensor Público

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, incisos VII, XII e XIV, e o art. 124, ambos da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o pedido de desincompatibilização formulado pelo Defensor Público **André Ribeiro Giamberardino**;

RESOLVE

Art. 1º. Afastar o Defensor Público **ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO** de sua função de Chefe do Núcleo de Política Criminal e Execução Penal (NUPEP) e designá-lo extraordinariamente para a 13ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atuar junto a Vara de Execuções Penais, Medidas Alternativas e Corregedoria dos Presídios do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba quanto aos feitos em meio fechado e semiaberto e medidas de segurança detentiva, bem como prestar atendimento jurídico e acompanhar os procedimentos relativos ao Conselho Disciplinar na Colônia Penal Agrícola (CPAI), e da acumulação junto a 14ª Defensoria Pública de Execução Penal de Curitiba com atribuição para atuar junto a Vara de Execuções Penais, Medidas Alternativas e Corregedoria dos Presídios do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba quanto aos feitos em meio fechado e semiaberto e medidas de segurança detentiva, bem como prestar atendimento jurídico e acompanhar os procedimentos relativos ao Conselho Disciplinar no Complexo Médico Penal (CMP), mantendo seu afastamento de sua titularidade na 15ª Defensoria Pública de Curitiba e de sua acumulação na 16ª Defensoria Pública de Curitiba.

Parágrafo único. Fica o Defensor Público mencionado na *caput* do art. 1º designado extraordinariamente, sem prejuízo de suas funções, para atender a 11ª Defensoria Pública de Curitiba, com atribuição para atuar em procedimentos de competência da Vara de Execuções Penais, Medidas Alternativas e Corregedoria dos Presídios do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba quanto aos feitos em meio fechado e semiaberto e medidas de segurança detentiva, bem como prestar atendimento jurídico e acompanhar os